



ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA DO CEARÁ

Praça Clóvis Beviláqua - Solar da Marcela N° 322, Viçosa do Ceará

CNPJ: 10.462.497/0001-13 | CEP: 62.300-000

DIÁRIO OFICIAL

Ano V - Edição N° CDLXV de 18 de Maio de 2020

Prefeitura Municipal de Viçosa do Ceará
CNPJ: 10.462.497/0001-13
www.vicosa.ce.gov.br/diariooficial/?id=480





DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA DO CEARÁ

EXECUTIVO

Ano V - Edição Nº CDLXV de 18 de Maio de 2020

O QUE É O DIÁRIO OFICIAL?

É UM VEÍCULO OFICIAL DE DIVULGAÇÃO DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL.

SUMÁRIO

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL: 586/2020

CONSTRUÇÃO DE ANEXO DO HOSPITAL E MATERNIDADE MUNICIPAL DE VIÇOSA DO CEARÁ PARA FUNCIONAMENTO DO SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA (SAMU 192)...

PORTARIAS: 206/2020

COMUNICAR AO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, PARA QUE PROCEDA ÀS DEVIDAS ANOTAÇÕES NAS FICHAS FUNCIONAIS DAS SERVIDORAS ABAIXO, O ENCERRAMENTO DO GOZO DE LICENÇA MATERNIDADE.

PORTARIAS: 208/2020

DETERMINAR AO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS A EXCLUSÃO DA FOLHA DE PAGAMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, A PARTIR DO DIA 04 DE MAIO DE 2020, DA SERVIDORA RAIMUNDA SANTOS DE ARRUDA...

PORTARIAS: 211/2020

DESCONTAR NA FOLHA DE PAGAMENTO DOS VENCIMENTOS DO MÊS DE MAIO/2020, AS FALTAS AO TRABALHO DOS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS, RELATIVAS AO MÊS DE ABRIL/2020...

PORTARIAS: 212/2020

DETERMINAR AO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS O ACRÉSCIMO NO MÊS DE MAIO DO CORRENTE ANO, DE 1/3 CONSTITUCIONAL SOBRE OS SALÁRIOS DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO...

PORTARIAS: 207/2020

COMUNICAR AO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS O ENCERRAMENTO DE LICENÇA MATERNIDADE OCORRIDO EM 02 DE MAIO DE 2020 DA SERVIDORA CYNARA DO NASCIMENTO ARAÚJO...

AVISO DE DESPACHO RECISÓRIO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO EM RAZÃO DE INTERESSE PÚBLICO DEVIDAMENTE COMPROVADA: 01/2020

AQUISIÇÃO DE VEÍCULO TIPO, CAMINHÃO BASCULANTE, PICK-UP CABINE DUPLA E MÁQUINA RETROESCAVADEIRA...

EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL: 44/2020

PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO PARA A LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DE AGÊNCIA DOS CORREIOS COMUNITÁRIA NO DISTRITO DE PASSAGEM DA ONÇA...

Prefeitura Municipal de Viçosa do Ceará
CNPJ: 10.462.497/0001-13
www.vicosa.ce.gov.br/diariooficial/?id=480





DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA DO CEARÁ

EXECUTIVO

Ano V - Edição Nº CDLXV de 18 de Maio de 2020

EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL: 45/2020

PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO PARA A LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DE AGÊNCIA DOS CORREIOS COMUNITÁRIA NO DISTRITO DE GENERAL TIBÚRCIO...





DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA DO CEARÁ

EXECUTIVO

Ano V - Edição Nº CDLXV de 18 de Maio de 2020

SECRETARIA DE SAÚDE - LICITAÇÃO - Extrato do Instrumento Contratual: 586/2020

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL A SECRETÁRIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE VIÇOSA DO CEARÁ, TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO CONTRATO Nº 20042801 - SESA, RESULTANTE DA TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2020-SESA: UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA DE SAÚDE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0703 DEPTO. DE ATENÇÃO PRIMÁRIA 10 302 0176 1.021 REFORMA, AMPLIAÇÃO E EQUIPAMENTO DO HOSPITAL MUNICIPAL, SECRETARIA DE SAÚDE, ELEMENTO DE DESPESA Nº 4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES OBJETO: CONSTRUÇÃO DE ANEXO DO HOSPITAL E MATERNIDADE MUNICIPAL DE VIÇOSA DO CEARÁ PARA FUNCIONAMENTO DO SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA (SAMU 192) VIGÊNCIA DO CONTRATO: 90 (NOVENTA) DIAS CONTRATADA: MHE ENGENHARIA E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ Nº 22.853.324./0001-05 VALOR GLOBAL: R\$ 313.316,21 (TREZENTOS E TREZE MIL, TREZENTOS E DEZESSEIS REAIS E VINTE UM CENTAVOS) ASSINA PELA CONTRATADA: FRANCISCO GENARO DOS SANTOS JUNIOR ASSINA PELO CONTRATANTE: FÁTIMA CINTYA SÁ PITOMBEIRA DA CUNHA VIÇOSA DO CEARÁ - CE, 28 DE ABRIL DE 2020.

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - ATOS NORMATIVOS MUNICIPAIS - Portarias: 206/2020

PORTARIA nº. 206/2020

O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município, Inciso I do artigo nº 81;

CONSIDERANDO o encerramento de licença maternidade concedida nos termos dos arts. 192 e 193 do Título VII – Da seguridade social do servidor da Lei Municipal nº 485/2007, qual seja o Regime Jurídico único dos Servidores Públicos do Município;

R E S O L V E:

I - Comunicar ao Departamento de Recursos Humanos, para que proceda às devidas anotações nas fichas funcionais das servidoras abaixo, o encerramento do gozo de Licença Maternidade:

Nº	NOME DA SERVIDORA	MATRÍCULA	CARGO/FUNÇÃO
01	Ana Paula Damasceno Silva	6926	Auxiliar de serviços gerais
02	Anelcione Aragão de Olivindo	13086	professor
03	Maria Edna Magalhães da Silva	7314	professor
04	Nidalva Monção Calazans	10670	professor
05	Raimunda Lima Brito	7641	Auxiliar de serviços gerais

II – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Paço da Secretaria Municipal de Educação de Viçosa do Ceará, em 11 de maio de 2020.

José Luciano Alexandre Mendes
Secretário Municipal de Educação

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - ATOS NORMATIVOS MUNICIPAIS - Portarias: 208/2020

PORTARIA nº. 208/2020

O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município, Inciso I do artigo nº 81;

CONSIDERANDO a contratação de pessoal por tempo determinado, para atender à necessidade





DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA DO CEARÁ

EXECUTIVO

Ano V - Edição Nº CDLXV de 18 de Maio de 2020

temporária de excepcional interesse público;

CONSIDERANDO que tal espécie de contratação é regulamentada pela Lei Municipal nº 534/2009, segundo a qual, em seu artigo 4º prevê que o emprego público criado será regido pela CLT – Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452 de 1º de maio de 1943, e legislação trabalhista correlata;

CONSIDERANDO que, não obstante o encerramento do prazo contratual de contratação, a empregada gestante tem direito à estabilidade provisória prevista no artigo 10, inciso II, alínea b, do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, mesmo na hipótese de admissão mediante contrato por tempo determinado, nos termos da Súmula 244 do TST;

CONSIDERANDO o encerramento do prazo de estabilidade provisória.

R E S O L V E:

I – Determinar ao Departamento de Recursos Humanos a exclusão da Folha de Pagamento da Secretaria Municipal de Educação, a partir do dia 04 de maio de 2020, da servidora RAIMUNDA SANTOS DE ARRUDA, matrícula 12623, admitida através de processo seletivo para o cargo de professor classe B em 07/02/2018.

II – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Paço da Secretaria Municipal de Educação de Viçosa do Ceará, em 11 de maio de 2020.

José Luciano Alexandre Mendes
Secretário Municipal de Educação

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - ATOS NORMATIVOS MUNICIPAIS - Portarias: 211/2020

PORTARIA nº 211/2020

O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município, Inciso I do artigo 81;

CONSIDERANDO que a frequência do servidor será controlada pelo ponto, quando o mesmo registra diariamente a entrada e saída do servidor, de acordo com a Lei Municipal nº 485/2007, Art. 58, Inciso I, parágrafo 1º;

CONSIDERANDO que as faltas acarretam perda da remuneração dos dias em que o servidor faltar ao serviço, bem como dos dias de repouso da respectiva semana, de acordo com a Lei Municipal 485/2007, Art. 69, Inciso I.

R E S O L V E:

I – Descontar na folha de pagamento dos vencimentos do mês de maio/2020, as faltas ao trabalho dos servidores abaixo relacionados, relativas ao mês de abril/2020, a saber:

Nº	Nome Funcionários	Matrícula	Cargo	Lotação	Nº faltas
01	Cláudio Alberto Miranda de Sousa	7671	Agente Patrimonial	E.E.F. Francisco Alderico Nogueira	02
02	Itamar Sousa da Costa	7695	Agente Patrimonial	E.E.F. Francisco Alderico Nogueira	03
03	José Carlos dos Santos Silva	7705	Agente Patrimonial	Secretaria de Educação	30





DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA DO CEARÁ

EXECUTIVO

Ano V - Edição Nº CDLXV de 18 de Maio de 2020

04	Sandra Alves da Costa Paixão	7603	Professor	E.E.F. Jaguaribe II	30
05	Tercília Maria Crispim Nogueira Mota	8803	Professor	E.E.F. José Victor Fontenele	30
06	Thaís Santos Vieira	10668	Aux. de Serviços Gerais	Secretaria de Educação	30
07	Valfrido Figueira de Carvalho	7732	Agente Patrimonial	E.E.F. de Oiticicas	06

II- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Paço da Secretaria Municipal de Educação de Viçosa do Ceará, 11 de maio de 2020.

José Luciano Alexandre Mendes
Secretário Municipal de Educação

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - ATOS NORMATIVOS MUNICIPAIS - Portarias: 212/2020

PORTARIA nº. 212/2020

O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo inciso I, artigo 81 da Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº 558/2009, qual seja o Estatuto do Magistério Público do Município de Viçosa do Ceará, que em seus artigos 107, 108 e 109 dispõe sobre as férias e recesso escolar;

CONSIDERANDO que, pelo tempo em que estiver de férias o professor terá seu vencimento ou remuneração acrescidos de um terço.

CONSIDERANDO o teor do Decreto Municipal nº 082/2020, datado de 30 de abril de 2020, que dispõe sobre a antecipação do período de férias do ano letivo de 2020 nas escolas públicas municipais de educação básica de Viçosa do Ceará em decorrência da pandemia pelo novo coronavírus.

CONSIDERANDO que, nos termos do retrocitado decreto será antecipada a concessão das férias anuais escolares da rede pública municipal de ensino de Viçosa do Ceará para o período compreendido entre o dia 04 de maio e 02 de junho de 2020.

R E S O L V E:

I – Determinar ao Departamento de Recursos Humanos o acréscimo no mês de maio do corrente ano, de 1/3 constitucional sobre os salários dos profissionais do Magistério, referentes às suas férias regulares relativas à competência do exercício de 2019, a serem gozadas em maio de 2020.

§ 1º - Excetuam-se do inciso acima os professores cuja data de admissão é posterior a maio de 2019, tendo em vista que os mesmos ainda não completaram o período aquisitivo.

III – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Paço da Secretaria Municipal de Educação de Viçosa do Ceará, em 11 de maio de 2020.

José Luciano Alexandre Mendes
Secretário Municipal de Educação

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - ATOS NORMATIVOS MUNICIPAIS - Portarias: 207/2020





DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA DO CEARÁ

EXECUTIVO

Ano V - Edição Nº CDLXV de 18 de Maio de 2020

PORTARIA nº.207/2020

O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município, Inciso I do artigo nº 81, inciso I;

CONSIDERANDO a contratação de pessoal por tempo determinado, para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público;

CONSIDERANDO que tal espécie de contratação é regulamentada pela Lei Municipal nº 534/2009, segundo a qual, em seu art. 4º prevê que o emprego público criado será regido pela CLT – Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452 de 1º de maio de 1943, e legislação trabalhista correlata;

CONSIDERANDO o encerramento de licença maternidade concedida nos termos dos art. 392 da CLT Seção V – Da proteção à maternidade.

R E S O L V E:

I – Comunicar ao Departamento de Recursos Humanos o encerramento de licença maternidade ocorrido em 02 de maio de 2020 da servidora Cynara do Nascimento Araújo, matrícula 13270, admitida através de processo seletivo para o cargo de professora classe B em 03/06/2019, para que proceda às devidas anotações do assentamento funcional da referida servidora. Nos termos do art. 10 do ato das disposições constitucionais transitórias, a empregada gestante tem estabilidade desde a confirmação da gravidez até 5 meses após o parto, sendo assim, não obstante o encerramento de licença maternidade, a servidora deve permanecer na folha de pagamento da Secretaria Municipal de Educação.

II – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Paço da Secretaria Municipal de Educação de Viçosa do Ceará, em 11 de maio de 2020.

José Luciano Alexandre Mendes
Secretário Municipal de Educação

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL - LICITAÇÃO - Aviso de Despacho Recisório de Revogação de Licitação em Razão de Interesse Público Devidamente Comprovada: 01/2020

AVISO DE DESPACHO DECISÓRIO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO EM RAZÃO DE INTERESSE PÚBLICO DEVIDAMENTE COMPROVADA

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA DO CEARÁ - A Secretaria de Saúde e Secretaria Geral de Infraestrutura, comunicam a REVOGAÇÃO do PREGÃO ELETRÔNICO 02/2020-SEAG, cujo objeto é AQUISIÇÃO DE VEÍCULO TIPO, CAMINHÃO BASCULANTE, PICK-UP CABINE DUPLA E MÁQUINA RETROESCAVADEIRA, fundamentação legal: Art. 49, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações. Fátima Cintya Sá Pitombeira da Cunha - Secretária de Saúde, Pedro da Silva Brito - Secretário Geral de Infraestrutura, Viçosa do Ceará - Ce, 15 de maio de 2020.

GABINETE DO PREFEITO - LICITAÇÃO - Extrato de Aditivo Contratual: 44/2020

EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 19051601-GAB O CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VIÇOSA DO CEARÁ, TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 19051601-GAB RESULTANTE DA DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 03/2019-GAB: UNIDADE ADMINISTRATIVA: GABINETE DO PREFEITO OBJETO: PRORROGAÇÃO

Prefeitura Municipal de Viçosa do Ceará
CNPJ: 10.462.497/0001-13
www.vicosa.ce.gov.br/diariooficial/?id=480





DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA DO CEARÁ

EXECUTIVO

Ano V - Edição Nº CDLXV de 18 de Maio de 2020

DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO PARA A LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DE AGÊNCIA DOS CORREIOS COMUNITÁRIA NO DISTRITO DE PASSAGEM DA ONÇA, LOCALIZADO NA NO DISTRITO DE PASSAGEM DA ONÇA, ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE VIÇOSA DO CEARÁ, SENDO UM IMÓVEL DO TIPO RESIDENCIAL, COMPOSTA DE 01 (UMA) SALA, 01 (UM) DEPÓSITO, COM PAREDES EM ALVENARIA, REBOCADAS E PINTADAS A LÁTEX, COM PORTAS E JANELAS EM MADEIRA E PISO CERÂMICO, COM ÁREA TOTAL DE 47,65M² VIGÊNCIA DO ADITIVO AO CONTRATO: 12 (DOZE) MESES CONTRATADA: ADELAIDE MARQUES DAMACENO CONTRATANTE: ANTÔNIO JOSÉ SOUSA DE MORAIS VALOR GLOBAL: R \$ 2.400,00 (DOIS MIL E QUATROCENTOS REAIS) VIÇOSA DO CEARÁ-CE, 15 DE MAIO DE 2020.

GABINETE DO PREFEITO - LICITAÇÃO - Extrato de Aditivo Contratual: 45/2020

EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 19051602-GAB O CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VIÇOSA DO CEARÁ, TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 19051602-GAB RESULTANTE DA DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 04/2019-GAB: UNIDADE ADMINISTRATIVA: GABINETE DO PREFEITO OBJETO: PRORRÓGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO PARA A LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DE AGÊNCIA DOS CORREIOS COMUNITÁRIA NO DISTRITO DE GENERAL TIBÚRCIO, LOCALIZADO NA NO DISTRITO DE GENERAL TIBÚRCIO, ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE VIÇOSA DO CEARÁ, SENDO UM IMÓVEL DO TIPO COMERCIAL, COMPOSTO DE 01 (UMA) SALA, 01 (UM) DEPÓSITO, COM PAREDES EM ALVENARIA, REBOCADAS E PINTADAS A LÁTEX, COM PORTAS E JANELAS EM MADEIRA E PISO EM CIMENTADO QUEIMADO, COM ÁREA TOTAL DE 30,55M² VIGÊNCIA DO ADITIVO AO CONTRATO: 12 (DOZE) MESES CONTRATADA: ANA MARIA DO NASCIMENTO DE OLIVEIRA CONTRATANTE: ANTÔNIO JOSÉ SOUSA DE MORAIS VALOR GLOBAL: R\$ 1.920,00 (UM MIL, NOVECENTOS E VINTE REAIS) VIÇOSA DO CEARÁ-CE, 15 DE MAIO DE 2020.





DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA DO CEARÁ

EXECUTIVO

Ano V - Edição Nº CDLXV de 18 de Maio de 2020

EQUIPE DE GOVERNO

José Firmino de Arruda
Prefeitura Municipal



Antônio José Sousa de Moraes

Gabinete do Prefeito



Adriano Silva dos Santos

Secretaria de Administração Geral



Eurico José Carneiro Fontenele Arruda

Secretaria de Finanças



Francisco Sebastião de Miranda Filho

Secretaria de Logística e Estratégia
Administrativa



Fátima Cintya Sá Pitombeira da Cunha

Secretaria de Saúde



José Luciano Alexandre Mendes

Secretaria de Educação



Pedro da Silva Brito

Secretaria Geral de Infraestrutura



Renato Andrade Gurgel

Secretaria de Agricultura e Extensão Rural



Adriano Silva dos Santos

Secretaria de Desporto e Lazer



Daniela Rufino da Cunha

Secretaria de Turismo, Cultura e Meio
Ambiente



Adriano Silva dos Santos

Secretaria da Cidadania e Promoção
Social



Jose Elias Silva de Oliveira

Regime Próprio de Previdência
Social(Viçosa Prev)

